

| | | |
|---------------------------|----------|-----|
| 0204062-76.2022.8.06.0296 | 27.02.25 | 9h |
| 0016338-68.2019.8.06.0025 | 27.02.25 | 10h |
| 0016314-40.2019.8.06.0025 | 27.02.25 | 11h |

Art. 2º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas processuais utilizados na unidade em referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2025.

Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/109225> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00096/2025

Disponibilização: 06/02/2025 às 18h24m

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 32/2025

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Município de Camocim/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Camocim/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8525941-71.2024.8.06.0000 ; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** arts. 148 e 184, da Lei nº 14.133/21, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023; **DATA DA ASSINATURA :** 04 de fevereiro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Felipe de Albuquerque Mourão e Maria Elizabete Magalhães.